

DECRETO Nº 5.101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

RUA CARLOS JOSÉ RISSI

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. A Rua “A” localizada no loteamento “Chácaras Futuro”, aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 10 de setembro de 2015, passa a denominar-se **RUA CARLOS JOSÉ RISSI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de fevereiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

22 FEV 2018



Recebido